



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Geraldo Naves

INDICAÇÃO Nº, DE 2010.

IND 8715/10

(Do Sr. Deputado Geraldo Naves)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDF
 CDESCOTMAT

Em 19, 05, 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Secretário de Transportes do Governo do Distrito Federal a construção de uma parada de ônibus em frente à nova estação do metrô (em frente a QI 23), na Região Administrativa do Guará.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Secretário de Transportes do Governo do Distrito Federal a construção de uma parada de ônibus em frente à nova estação do metrô (em frente a QI 23), na Região Administrativa do Guará.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 18/05/2010 15:45



JUSTIFICAÇÃO

A presente moção visa reivindicar ao Secretário de Transportes do Governo do Distrito Federal a construção de uma parada de ônibus em frente à nova estação do metrô, na Região Administrativa do Guará.

A nova estação do metrô do Guará fica situada entre ao Guará I e II (altura da QI 23), aproximadamente a 900 metros da Estação do Metrô da Feira do Guará. O local de fácil acesso aos guaraenses não tem parada de ônibus. Os usuários de transporte público têm que se deslocar e atravessar uma avenida para a parada mais próxima.

A aprovação da presente moção irá oferecer melhores condições de transportes aos moradores do Guará, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Deputado Geraldo Naves

Setor Protocolo Legislativo

MD Nº 82151-10

Folha Nº 002